



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	1/3

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7. Nº do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
14122020	2020.1751.004	1-ORD.	00014	1-ORC.	*****1.761.789,48		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2020	17	51	04 122 1016 3.014	04	4.4.90.52.11	245	*****6.199,00
18. Titular do Crédito Orçamentário				19. Nº do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
FUNDO MODERN. ADM.				202000004089229	01/00	*****1.755.590,48	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
PH DAMAS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI - ME						26.079.645/0001-55	
24. Endereço					25. Município		26. UF
AV PERIMETRAL, 3603 Qd.172 Lt.01 SALA 02-SETOR					GOIANIA		GO

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Formalidade: Outras	Patrimônio:			1231102020100	

Empenho em favor da empresa PH DAMAS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº: 26.079.645/0001-55, referente à aquisição de uma unidade de IMPRESSORA DE ETIQUETAS/CÓDIGO DE BARRAS, da marca ZEBRA, modelo ZT 230, no valor unitário de R\$ 6.199,00 (seis mil cento e noventa e nove reais) conforme proposta (SEI 000017210905).

A entrega deverá ser realizada, em no máximo 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento emitida pelo gestor do contrato; o produto deverá ser entregue na Supervisão Patrimônio e Almoxarifado, unidade vinculada Gerência de Apoio Administrativo e Logístico, situada à Avenida Vereador José Monteiro, nº 2233, Setor Nova Vila, Bloco F, Goiânia, Goiás, telefone (62) 3269-2280, no horário das 9h às 17h, com prévio agendamento.

O equipamento será recebido provisoriamente, para verificação de conformidade e com os itens 4 e 4.1 do TR. Após esta verificação, se atenderem a todos os requisitos será recebido definitivamente após 7 dias, caso contrário, o fornecedor deverá realizar as adequações necessárias e até mesmo a troca do material.

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
*****	*****	0000000000

37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
*****	*****	0000000000

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos	*****0,00
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		44. Valor Líquido	*****6.199,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso  
seis mil, cento e noventa e nove reais  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA	GISELE BARRETO LOURENCO SECRETÁRIA-ADJUNTA	

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA  <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	2/3

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7 N° do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
14122020	2020.1751.004	1-ORD.	00014	1-ORC.	*****1.761.789,48		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2020	17	51	04 122 1016 3.014	04	4.4.90.52.11	245	*****6.199,00
18 Titular do Crédito Orçamentário				19. N° do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
FUNDO MODERN. ADM.				202000004089229	01/00	*****1.755.590,48	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
PH DAMAS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI - ME						26.079.645/0001-55	
24. Endereço					25. Município		26. UF
AV PERIMETRAL, 3603 Qd.172 Lt.01 SALA 02-SETOR					GOIANIA		GO

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

27. Item 28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
erial/objeto, se necessário, para atender os requisitos mínimos descritos, sob pena das sanções cabíveis neste caso.					

Que ocorrendo atraso de pagamento em que o contratado não tenha concorrido para sua ocorrência, esta fará jus à compensação financeira devida, desde a data limite fixada para pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela, obedecendo a seguinte fórmula:

$$EM = N \times Vp \times (I/365) \text{ onde}$$

EM= (Encargos moratórios),  
N=(Números de dias em atraso),  
VP=(Valor de parcela em atraso),  
I=(IPCA anual acumulado)

Penalidade: Conforme previsto no item 10 do Termo de Referência (SEI 000016806565); aplica-se à presente contratação a Lei Federal 8.666/93, no que couber.

Solicitação PPT Autorizada número 45 - PDF 2020175100043

34. Agente Financeiro / Agência Débito			35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito			36. Conta Débito		
*****			*****			0000000000		
37. Agente Financeiro / Agência Crédito			38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito			39. Conta Crédito		
*****			*****			0000000000		
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota		43. Total dos Descontos		
	41. CRÉDITO	*****0	*****0			*****0,00		
						44. Valor Líquido		
						*****6.199,00		

45. Valor Líquido do Documento por Extenso  
seis mil, cento e noventa e nove reais  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA	GISELE BARRETO LOURENCO SECRETÁRIA-ADJUNTA	

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA  <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	

